

PORTARIA Nº. 300 /2015, DE 24 DE Julho DE 2015.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto nº 435/2005 e na Portaria nº. 286/2015,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 191/2015 advinda da Reitoria do Centro Universitário UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor GLEYDSON MORAES LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 11 dias do período de gozo de férias do servidor GLEYDSON MORAES LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2181, previsto para 12/07/2015 a 31/07/2015, referente ao período aquisitivo de 21/07/2013 a 20/07/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/07/2015 a 31/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de Julho de 2015.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Julho de 2015.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg
Portaria nº. 018/2015
FUNDAÇÃO UNIRG